



EDITAL DE CONCESSÃO Nº 135 /2019 -PROPP/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) PARA ESTUDANTES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE PARTICIPAM DO CAPES-PRINT-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMS (GG-PRINTUFMS), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública a concessão de bolsas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em consonância com o Programa Institucional de Internacionalização - Capes-Print, conforme o EDITAL Capes 41/2017, 41/2018, Edital PROPP nº 102/2019 e de acordo com o Ofício nº 1/2019-CGBP/DRI/CAPES e Portaria Capes 289, de 28/12/2018.

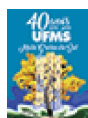
1. As seguintes cotas de bolsa serão concedidas:

Bolsista	Orientador	Programa de Pós-Graduação	Período	Instituição	Nota Final
Taís Natsumi Yamasaki	Johannes Gérson Janzen	Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais	06/2020 a 05/2021	Massachusetts Institute of Technology	9,0

2. Após a concessão das bolsas descritas no Item 1, o quadro de bolsas disponíveis, descrito no Item 5.1 do Edital Propp 102/2019, passa a constar como:

Área Temática do Print-UFMS	Programa de Pós-Graduação participante do Print-UFMS	Cotas PDSE
Novos Materiais	Química	1 cota de 12 meses
	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	
Novos Materiais	Química	3 cotas de 6 meses
Ecologia, Biomas e Sistemas Sustentáveis	Ecologia e Conservação	1 cota de 6 meses
Cidades Inteligentes	Tecnologias Ambientais	1 cotas de 12 meses
Saúde Humana e Saúde Animal	Doenças Infecciosas e Parasitárias	1 cota de 10 meses
	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.
NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645054** e o código CRC **B600407A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

